

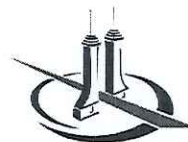


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1051** /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 802, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2598/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine, aos setores competentes, providências para o patrolamento e encascalhamento na rua Venâncio Aires, entre as ruas Prado Lima e General Hipólito.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista a situação crítica em que se encontra a rua devido a buracos e condições intransitáveis. É responsabilidade da Prefeitura Municipal manter as vias públicas em condições adequadas para o trânsito, considerando que os moradores pagam o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
3. Este requerimento tem como objetivo, melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.
4. Considerando a importância deste requerimento, solicito que a Prefeitura Municipal de Uruguaiana providencie a manutenção da rua mencionada o mais breve possível.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente